



**ATO TRT GP Nº 262/2010**

João Pessoa, 01 de outubro de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

**Considerando** as férias do Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande;


**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 04.10.2010, para atuar na 4ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 05.10.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, ao referido magistrado.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

Enviado ao SCP  
04/10/2010  
